



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

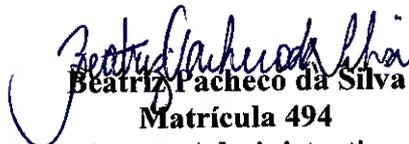
PORTARIA Nº 528/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **REVOGA** a Portaria nº 066/2024 que concedeu à Professora N3 MÁRCIA INÊS PERSCH ENNINGER, matrícula: 1549, classe “A”, gratificação pela atividade de Direção na Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, a contar de 21/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 22 de agosto de 2024.


FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 22/08/2024.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 22 / 08 / 2024

